

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria Interministerial MCom/MEC nº 12.544, de 12 de março de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria Interministerial MCOM/MEC nº 5.193, de 6 de abril de 2022, que disciplina a implementação do Programa Internet Brasil.”</p> <p>Explicação: o ato expande o alcance do Programa, que promove o acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica da rede pública, por intermédio da disponibilização de chip e de pacote de dados, prevendo que também poderão ser beneficiados os alunos de escolas vinculadas às Secretarias de Educação: (i) do Amapá-AP; (ii) Bahia-BA; (iii) Maranhão-MA; (iv) Pará-PA; e (v) Rio Grande do Norte-RN.</p>
<p>Resolução CADE nº 35, de 6 de março de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Disciplina o procedimento a ser adotado nos processos de fiscalização do cumprimento das decisões, compromissos e acordos aprovados pelo Tribunal Administrativo do Cade, nos termos do art. 52 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.”</p> <p>Explicação: entre outros, estabelece que após a decisão final do Tribunal, os autos relativos às decisões, compromissos e acordos serão remetidos à Superintendência-Geral para fiscalização. Nesse sentido, a Superintendência instruirá os autos, realizará as diligências necessárias, manifestará sobre o cumprimento das decisões, compromissos e acordos objeto da fiscalização e solicitará Parecer da Procuradoria Federal Especializada junto ao Cade sobre questões jurídicas.</p>
<p>Portaria MTUR nº 9, de 13 de março de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Altera a Portaria MTur nº 20, de 5 de julho de 2023, que Instituiu o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação no âmbito do Ministério de Turismo (MTUR) e dá outras providências”.</p> <p>Explicação: designa o chefe de Gabinete do Ministro e o secretário nacional de Políticas de Turismo, para compor o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação.</p> <p>Esta Portaria entra em vigor em <u>20 de março de 2024</u>.</p>
<p>Portaria COAF nº 17 de 13 de março de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre a publicação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), para o período de 2023 a 2026”.</p> <p>Explicação: publica o PDTIC do Coaf, para o período de 2023 a 2026, documento aprovado pelo Comitê de Gestão e Governança do Conselho em sua Reunião Ordinária de <u>18 de dezembro de 2023</u>.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria SPDIGI/SECOM nº 1, de 13 de março de 2024</p>	<p>Designa os membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) instituído pelo Portaria SECOM nº 13/2023, para contribuir com a</p>

[Visualizar medida](#)

elaboração de **Guia para Uso Consciente de Telas e Dispositivos Digitais por Crianças e Adolescentes**:

**Portaria De Pessoal SE/MDIC nº 84,
de 12 de março de 2024**

[Visualizar medida](#)

Designar: Cristiano de Santana Pereira para exercer a função de **coordenador-geral de Economia Digital** da **Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços** do Ministério Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC), FCE 1.13.

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 743,
de 12 de março de 2024**

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Luciano Bernart do encargo de **vice-presidente** da **4ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 742,
de 12 de março de 2024**

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Luciano Bernart do mandato de **conselheiro**, indicado pelos Contribuintes, junto à **4ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais** do Ministério da Fazenda (CARF/MF).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.